



Boletim OPA - Informação pelo Direito à Educação - Ano IV Nº40 –Novembro/Dezembro de 2007

Em Foco

Temas de destaque sobre o direito à educação

O princípio da gestão democrática e os conselhos educacionais

O princípio da gestão democrática do ensino público foi incorporado à Constituição Federal de 1988 e à legislação. Junto a outros princípios inseridos no artigo 206 do corpo constitucional, veio reforçar o caráter democrático da chamada “Constituição Cidadã”, reafirmado no período pós-ditadura. Nesta e na próxima edição trataremos de uma das mais importantes formas de materialização desse princípio - os conselhos vinculados à política educacional.

Esses conselhos existem nas mais variadas formas, finalidades e com os mais diferentes níveis de participação popular. Abrangem tanto conselhos de regulamentação dos sistemas (conselhos de educação), como conselhos gestores de equipamentos (conselhos escolares), passando pelos conselhos de fiscalização vinculados a programas governamentais específicos (conselhos do Fundeb e conselhos de alimentação escolar). Apesar de lacunas e debilidades, todos são de vital importância para o controle social das políticas públicas governamentais voltadas para a área da educação, servindo de canal à manifestação democrática dos cidadãos.

Veja na íntegra.

Legislação e Jurisprudência

O que diz a lei e o que dizem os tribunais sobre a lei

Lei n.º 9.131, de 24 de novembro de 1995 (Conselho Nacional de Educação)

Regula a atual forma do Conselho Nacional de Educação. Este conselho, por sua vez, vem para substituir o antigo Conselho Federal de Educação. Apesar de funções semelhantes, tais conselhos possuem diferenças importantes, como a divisão do conselho em duas câmaras e o fato de que metade dos 24 conselheiros são escolhidos pelo Presidente da República a partir de indicações da sociedade civil. **Veja a íntegra.**

Decreto n.º 6.253, de 13 de novembro de 2007 (modificado pelo Decreto n.º 6.278, de 29 de novembro de 2007)

Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, com disposições complementares à Lei n.º 11.494/2007. **Veja a íntegra.**

Boas Práticas

Informes de defesa e promoção do direito à educação pelo país

Em Várzea Grande (MT), o Ministério Público Estadual abrirá Inquérito Civil para apurar denúncia sobre as péssimas condições das escolas municipais. Entre as denúncias, há notícias de escolas que apresentam risco de desabamento e escolas com dois sanitários para 260 alunos. **Leia a notícia.**

Em Minas Gerais, o Tribunal de Justiça condenou o Estado a pagar indenização por dano moral a um aluno de uma escola estadual que foi vítima de constrangimento ao ser impedido de ir ao banheiro. **Leia a notícia.**

No Rio de Janeiro (RJ), sindicato e OAB recorrem à Justiça contra resolução da secretaria de educação que determinou mudanças na avaliação dos alunos das escolas municipais. **Leia a notícia.**

Em Goiânia (GO), o Juizado da Infância e Juventude determinou ao governo do estado a construção de 953 salas de aula nos colégios estaduais da capital até o final do exercício de 2008. **Leia a notícia.**

Estudos

Artigos e teses que têm a educação e sua defesa como tema

Contra-informe da sociedade civil brasileira sobre o cumprimento do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais pelo estado brasileiro.

A Plataforma DhESCA Brasil, juntamente com outras redes e instituições da sociedade civil brasileira, publicaram o Contra-informe sobre o cumprimento do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais pelo Brasil, a ser encaminhado para apreciação do Comitê DESC da ONU. Além de uma análise sobre a implementação de cada um dos direitos previstos no Pacto, o documento apresenta uma série de recomendações a serem direcionadas ao estado brasileiro.

Tendo como principal meta municiar os especialistas do Comitê DESC/ONU de informações qualificadas e independentes sobre a situação dos direitos humanos no país, o Contra-informe se encontra à disposição de todos os interessados em adquirir uma ampla visão do tema, construída a partir da colaboração de centenas de militantes sociais, residentes em todos os estados do país.

Para ter acesso à íntegra do Contra-informe, **clique aqui**.

Dicas

Eventos, páginas eletrônicas e oportunidades

Banco de Dados de Direito à Educação da Ação Educativa

Para pesquisar as normas nacionais e internacionais que asseguram o direito à educação, acesse o botão "Legislação" em nossa página eletrônica (www.acaoeducativa.org.br).

Assine o OPA!

Institucional

O Boletim Eletrônico **OPA – Obstáculos e Possibilidades de Acesso** tem o objetivo de difundir o direito à educação pública, gratuita e de qualidade, valorizando as boas práticas de utilização de seus mecanismos de defesa. Participe! Conte sua experiência ou mande comentários, críticas ou sugestões para acaonajustica@acaoeducativa.org. Para cancelar, envie uma mensagem com o assunto "cancelamento".

Expediente

Redação: Rafael Macedo e Salomão Ximenes

Edição e Coordenação Editorial: Michelle Prazeres e Salomão Ximenes

Assessoria de Informática: Mário Sérgio de Thomaz

Assessoria de Web e Projeto Gráfico: Gledson Neix

Colaboração: Marina Gonzalez e Livia Gimenes

Ação Educativa – Programa Ação na Justiça

Rua General Jardim, 660. São Paulo – SP. CEP: 01223-010

Fone/Fax: (55-11) 3151.2333 Ramais: 146/162

www.acaoeducativa.org/acaonajustica

